

043/2023	ENTRE RIOS DO OESTE	29/03/2027	23.589.853-5
044/2023	ITAIPULÂNDIA	29/03/2027	23.509.038-4
045/2023	PORTO VITÓRIA	29/07/2027	23.509.807-5

32503/2025

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1025/2023 –
SEAP/DECON****Objeto:** Aquisição de toalha de papel.**Protocolo n.º 23.512.106-9.**

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Adriano Furtado, Diretor-Presidente do DETRAN/PR, em 21 de março de 2025, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Nota de empenho: 2025NE001870 – Fornecedor: PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA.

33119/2025

FUNDEPAR**EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2025 – FUNDEPAR**

PROTOCOLO: 23.454.352-0. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME., inscrito no CNPJ sob n.º 09.100.750/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de detetização, desratização e limpeza de caixa d'água no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$3.792,00 (Três mil e setecentos e noventa e dois reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Departamento de Planejamento e Finanças – Informação nº 053/2025 – FUN/DPF; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 41.33.12.122.32.8395 – Gestão Administrativa Fundepar; Elementos de Despesa: 3390.3978 – Limpeza e Conservação. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025.

33092/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 23.715.285-9. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** N.R. ALIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 29.424.367/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XVI de frutas: maçã gala nacional, melão amarelo comum, batata ágata e manga palmer, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é estimado em R\$ 627.939,34 (seiscentos e vinte sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura

Escolar; Natureza Despesa: 339032 – Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 – Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025.

33389/2025

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 4759 / 2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 23.612.919-5 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR; **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ 02.282.485/0001-89. **OBJETO:** Aquisição de papel sulfite A4. **VALOR:** valor total de R\$ 3.667.758,60 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escola; Natureza Despesa: 339030 – Material de Consumo; Subitem da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente; FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025.

33455/2025

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
145/2024 – FUNDEPAR**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 145/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR E A EMPRESA CONSTRUTORA MARTINAZZO LTDA. PROTOCOLO 23.178.373-3.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com sede e foro na Capital do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, localizado à Rua dos Funcionários, nº 1323, esquina com a Rua Recife, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050, neste ato, representado por sua Diretora-Presidente, Eliane Teruel Carmona, RG 4.892.128-0 e CPF 797.219.159-04, por competência, conforme Decreto nº 3270/2023, resolve rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 145/2024, oriundo do PE nº 466/2023-GMS, Protocolo Integrado nº 20.841.908-0, celebrado com a empresa Construtora Martinazzo Ltda., CNPJ 15.654.034/0001-77, em consonância com parecer do Gestor e do Fiscal, mov. 04; Informação n.º 112/2025 – FUN/AT, mov. 21; Despacho 1034/2025 – FUN/GABPRES, mov. 22, nas legislações de pertinência e será regido pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de nº 145/2024, celebrado com a Empresa Construtora Martinazzo Ltda., referente a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Pacaembu, município de Cascavel, estado do Paraná.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1 A rescisão unilateral do contratual decorreu da irregularidade pertinentes ao descumprimento de obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Décima Oitava – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES indicadas no protocolo 20.841.908-0, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, a serem apuradas em procedimento apartado de responsabilidade contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A rescisão contratual em questão encontra com arrimo nos artigos 180 I e II e 183 I ambos do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, nos artigos 137, I e II, 138, I e §1º, 139, III, c e IV da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Oitava e seus subitens do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Fica rescindido o contrato de nº 145/2024 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no art. 686 decreto estadual nº 10.086/2.

(assinado e datado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente - FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

33477/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR****Protocolo nº 22.900.522-7****Interessado:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR**Assunto:** Audiência Pública – Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar / PNAE – Exercício 2025
Data: 01/04/2025

1. Trata do protocolo da Audiência Pública nº 001/2025, instaurada a fim de consultar os interessados no conjunto de licitações e contratações a serem efetuadas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE – exercício/2025, por meio de Registro de Preços – Pregões Eletrônicos e a Chamada Pública para Credenciamento de Cooperativas e Associações para a Agricultura Familiar, com fulcro no art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022.

2. **HOMOLOGO**, de acordo com o entendimento da Unidade de Licitação e do

Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar do FUNDEPAR, que a Audiência Pública alcançou seus objetivos, possibilitando aos interessados o esclarecimento de dúvidas e a interação com os departamentos envolvidos do Instituto, bem como o fornecimento de contribuições e sugestões para futuros procedimentos licitatórios e para contratações para a Agricultura Familiar. Assim sendo, os benefícios foram de grande valia, trazendo matérias para novos estudos, além de consagrar os princípios que regem esta Administração Pública e as normativas legais aplicáveis.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente – FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

33425/2025

IAT**5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 10353/2023**

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10353/2023, protocolo nº 22.043.488-3, celebrado pelo Instituto Água e Terra e Tecnolimp serviços ltda, que tem por objeto a prestação serviços continuados de motoristas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 10353/2023, GMS 2391/2023 de prestação de serviços continuados de motorista, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original, com base nas na Informação/aviso 14/2024 da SEAP, em decorrência de reajuste dos preços praticados, contados a partir do mês de junho de 2024, respectivamente firmam o presente instrumento, tendo de um lado o Instituto Água e Terra, e de outro a empresa, Tecnolimp Serviços LTDA, que acordam em realizar o TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

Fundamento Legal Protocolo nº 23.043.488-3 nos documentos: reajuste de preços aos contratos vigentes, com base no percentual 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento), conforme aviso nº 14/2024, em anexo.

Motoristas – CNH B

O Valor Mensal no R\$ 5.390,89 (cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), como reajuste de 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) o valor mensal foi alterado R\$ 5.798,96 (cinco mil e trinta reais e vinte e um centavos).

Previsão de Viagens (em diárias)

O Valor Mensal no R\$ 211,60 (cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), como reajuste de 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento) o valor mensal foi alterado R\$ 227,62 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA: Jose Luiz Scroccaro

33091/2025

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025****AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para as Unidades de Conservação do Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.044.313,65 (um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

ABERTURA: 15/04/2025 às 09:30

DISPUTA DE LOTES: 15/04/2025 às 09:30

Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

Sistema de Disputa: www.comprasnet.gov.br

33297/2025

IDR - PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica o resultado:

**EXTRATO DE CONTRATO 14 / 2025
PE 2109 / 2024**

OBJETO: Aquisição de fertilizantes – Protocolo 23.090.018-3 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 14.155.601/0001-88 – Valor: R\$ 1.358.160,50. Fonte de recursos: 759 – SETI/Fundo Paraná – NDE 2024NE005202 - 2024NE005208 - 2024NE005206 – Vigência: 14/01/2025 a 14/04/2025.

Homologação realizada em 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 65 / 2025**PE 2109 / 2024**

OBJETO: Aquisição de fertilizantes – Protocolo 23.090.018-3 – Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS LTDA – CNPJ 49.457.274/0001-01 – Valor: R\$ 34.995,00. Fonte de recursos: 759 – SETI/Fundo Paraná – NDE 2024NE005178 – Vigência: 21/03/2025 a 18/06/2025.

Homologação realizada em 19 de dezembro de 2024.

Curitiba, 01 de abril de 2025.

RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente

33512/2025

IPEM**EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO IPEM Nº 002/2025****E-Protocolo: 22.496.768-3**

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, CNPJ-MF nº 76.071.869/0001-99, TORNA PÚBLICO, a contratação por **Pregão Eletrônico**, em observância as disposições das Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo englobando os postos de trabalho de Analista Administrativo I, Analista Administrativo II, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II visando atender as demandas estimadas do IPEM-PR e suas regionais em Araucária, Maringá, Cascavel, Londrina e Guarapuava, com a metodologia de contratação por posto de trabalho, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2024. **Empresa:** MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. CNPJ: nº 10.762.976/0001-55. **Valor da contratação:** R\$ 678.999,40. **Vigência:** o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 31/03/2025 e término em 30/03/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021. **Fonte de Recursos:** Nº 174 Programa de Trabalho: nº 25296.22.125.2212.214J; **Elemento de Despesa:** 3339039-79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Homologada pelo Diretor-Presidente do IPEM-PR em 24/03/2025.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO

Diretor-Presidente do IPEM-PR

33116/2025

JUCEPAR**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90345/2025.

PROTOCOLO Nº 23.633.178-4

OBJETO: Aquisição de móveis para duas salas da Junta Comercial do Paraná - Jucepar.

INTERESSADO: JUCEPAR – UASG: 930194

AUTORIZADO pelo Exmo. Presidente da JUCEPAR em 25 de março de 2025.

ABERTURA: 15 de abril de 2025 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

32832/2025

LOTTOPAR**Loteria do Estado do Paraná – LOTTOPAR****1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 006/2024****Protocolo: 23.696.155-9**

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, nos termos da Cláusula Sétima.

Empresa: SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.103.982/0001-63.

Valor: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2025 até 16/05/2026.